

Programa de Parcelamento de Débitos é prorrogado em São Caetano do Sul

Página 3

Programa de Parcelamento de Débitos é prorrogado em São Caetano do Sul

A Prefeitura de São Caetano do Sul prorrogou o PPD (Programa de Parcelamento de Débitos). Quem está em dívida com a municipalidade tem até o dia 31 de março de 2023 para aproveitar as condições diferenciadas e regularizar os seus débi-

tos em atraso, como IPTU e ISS.

Os interessados devem comparecer ao Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os valores do débito e as condições para pagamento serão informados no momento da adesão.

Os pagamentos podem ser realizados à vista ou em até 60 vezes. Quanto menor o número de parcelas, maior o desconto, que será de 100% dos juros e multa moratória para os pagamentos à vista.

O programa também anistia os débitos de qualquer natureza, exceto multas de trânsito, cujos valores totais consolidados em 31 de dezembro de 2021 sejam de até R\$ 100,00. Além das multas de trânsito, não poderão ser incluídos no PPD obrigações de natureza contratual e indenizações e restituições de qualquer natureza.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Imprensa ABC - SP

Seção: Cotidiano **Página:** Capa + página 03